

MARINHA DO BRASIL
ESTAÇÃO RADIOGONIOMÉTRICA DA MARINHA EM NATAL
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Dispensa Eletrônica nº 8/2024
Processo Administrativo nº 63197.000730/2024-56

Dispensa Eletrônica – Quando utilizar:

Previsto no art. 75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

I – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil, oitocentos e doze reais e dois centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; e

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;

1. IDENTIFICAÇÃO DO SETOR

Setor Requisitante: Setor de Serviços Gerais

Responsável pela Demanda: Segundo-Sargento Medeiros

Email:

medeiros.araujo@marinha.mil.br

1. Justificativa da Necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da OM.

A presente aquisição surge da necessidade de obtenção de corda trançada de polipropileno, 6mm de diâmetro, para substituição da adriça do mastro da Estação Radiogoniométrica da Marinha em Natal. Para isso, necessita-se adquirir o item constante no Aviso de Dispensa Eletrônica, sob a forma de execução direta.

2. Quantidade do item a ser adquirido.

04 quilos de corda trançada de polipropileno, 6mm de diâmetro, equivalente a um rolo de 200m.

3. Descrição detalhada do item a ser adquirido.

Corda Naval:

Material: Polipropileno;

Tipo: Trançada;

Diâmetro: 6 mm;

Cor: Branca; e

Aplicação: Múltiplo uso.

4. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de riscos.

Devido ao valor do objeto a ser adquirido encontrar-se dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II, art. 75, da lei 14.133/21 e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por dispensar a confecção de tais documentos.

5. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2024, no valor estimado de R\$ 268,00 por meio da seguinte classificação orçamentária:

Plano Interno: Z4C3SLN01L0

Fonte de Recursos (FR): 1000000000

Natureza de Despesa (ND): 339030

Unidade Orçamentária (UO): 52931 Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 236885 Código PDM: 5854.			
6. Estimativa da Despesa			
A estimativa da despesa tomou como base a pesquisa de preços do comercio local combinado com a pesquisa de preços no painel de preços do sistema Comprasnet.gov em anexo.			
Item 1: Corda naval branca, 6mm.			
Menor valor	Valor médio	Maior Valor	Menor Valor utilizado
R\$ 67,00	R\$ 74,90	R\$ 76,30	R\$ 67,00
		SIM	NÃO
6.1 O valor da contratação está abaixo de 59.906,02/119.812,02?		X	
7. Parecer jurídico			
Conforme previsto no art. 2º, da Instrução Normativa nº 1 da AGU, de 13 de setembro de 2021: "Não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da lei nº 14.133/2021, salvo de houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação".			
8. Requisitos de Habilitação			
Será verificada no SICAF e sistemas correlatos a comprovação dos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária da contratada.			
9. Razão da escolha do contratado			
A empresa que for classificada em primeiro lugar dentre todos os fornecedores que participaram da Dispensa Eletrônica e atender todos os requisitos de habilitação exigidos.			
10. Justificativa do Preço			
O preço apresentado pela empresa vencedora deve encontrar-se compatível com o de mercado, tendo em vista que deve haver ampla disputa entre os fornecedores e deve ser verificado que o valor final encontra-se dentro da estimativa de preços orçados pela Administração.			
11. Indicação do responsável pela fiscalização/recebimento			
Fiscal Técnico/Administrativo: Segundo-Sargento Medeiros			
Parnamirim, RN, 4 de abril de 2024 RICARDO ARAUJO DE MEDEIROS Segundo-Sargento Responsável pela Demanda			

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio de Dispensa Eletrônica.

Parnamirim, RN, 4 de abril de 2024

VINÍCIUS DA SILVA FERREIRA
Capitão de Corveta
Ordenador de Despesa